

bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 26 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 17 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Elaine Christina Ferreira, Matrícula: 1207269/0 - CPF: 042.649.106/84. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 29 de outubro de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Elaine Gomes de Freitas, Matrícula: 1354347-5 - CPF: 033.508.256/48. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 26 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 02 de julho de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Elen Rose Ferreira das Graças, Matrícula: 973434-4 - CPF: 939.284.086/15. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 21 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 08 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Elieton Aparecido dos Reis Rosa, Matrícula: 1079094-7 - CPF: 011.901.946/94. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 22 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 15 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Eliene Pereira dos Santos, Matrícula: 1156512-4 - CPF: 039.423.666/14. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 21 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Assistente Social celebrado em 18 de novembro de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Elimara Soleane Correa de Oliveira, Matrícula: 1355916-6 - CPF: 070.780.656/97. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 26 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO ARMANDO DOS ANJOS – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 14 de janeiro de 2014 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Elisabeth Maria do Couto Queiroz, Matrícula: 1359056/7 - CPF: 408.487.446/91. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 17 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Elisângela Aparecida Barbosa, Matrícula: 1207329-2 - CPF: 065.592.616/03. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 21 de janeiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Assistente Social celebrado em 07 de agosto de 2012 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Eliude Jorge Amorim, Matrícula: 1263567-8 - CPF: 048.505.416/74. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 01 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Euler Alexandre de Matos, Matrícula: 1129218-2 - CPF: 051.830.666/63. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 24 de fevereiro de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 16 de novembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Edmar Alves, Matrícula: 1241077-5 - CPF: 069.162.836/02. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 08 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Edson Leonardo Arruda de Sá, Matrícula: 1100188-0 - CPF: 040.337.186/48. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 27 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 02 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Eduardo Geraldo da Silva, Matrícula: 1084443-9 - CPF: 061.914.226/01. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 16 de abril de 2012 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Ecio Divaldo Xavier Santos, Matrícula: 1303132-3 - CPF: 845.152.526/15. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 07 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 08 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Eriscleide Chaves Gonçalves, Matrícula: 1192618-5 - CPF: 685.818.076/15. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 24 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Everly Prentice Gomes, Matrícula: 1208743-3 - CPF: 045.375.436/80. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 23 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Eder Lucindo da Rocha, Matrícula: 1206620-5 - CPF: 060.491.716/37. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Psicólogo celebrado em 03 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Elisângela Valéria Guimarães de Almeida, Matrícula: 1213903-6 - CPF: 038.489.946/31. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 04 de julho de 2014 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Elismael do Nascimento, Matrícula: 1370179-2 - CPF: 821.630.491/91. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 30 de outubro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 05 de abril de 2012 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Edmar Maciel da Silva, Matrícula: 1302030-0 - CPF: 074.385.976/60. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 05 de setembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 14 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Elizângela Aparecida Luciano, Matrícula: 1187410-4 - CPF: 054.372.736/06. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 21 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar Administrativo celebrado em 12 de novembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Elenice Evangelina Leao, Matrícula: 1183423-1 - CPF: 822.326.876/00. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 28 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 04 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Eneias da Cruz Silva de Miranda, Matrícula: 1158610-4 - CPF: 055.362.146/75. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 02 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 05 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Cristiano Fernandes dos Santos, Matrícula: 1206157-8 - CPF: 007.808.306/01. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Enfermeiro celebrado em 23 de julho de 2012 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Viviane Belli Soares, Matrícula: 1309390-1 - CPF: 067.677.626/44. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 28 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar de Dentista celebrado em 25 de julho de 2013 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Rozania Gonçalves Sant'anna, Matrícula: 1346819-4 - CPF: 061.022.956/76. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 28 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 08 de outubro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Alisson Urias da Cunha, Matrícula: 1082606-3 - CPF: 040.301.026/89. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 16 de novembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 13 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Eduardo Amaral Santos, Matrícula: 1203852-7 - CPF: 054.151.076/22. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 01 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Evandro Pereira dos Santos, Matrícula: 1206643-7 - CPF: 054.680.646/50. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 12 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

82 cm -11 695528 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Contratado: Neofalimo – Núcleo de Excelência em Oftalmologia. Objeto: Aplicações intravítreas, para atender a ação judicial 0004565-44.2014.813.0142, Processo 1321500-000029/2015, Dispensa de Licitação nº 043, com fundamento no Art.24, IV da Lei 8.666/93, Provisão Orçamentária: 4291.10.122.237.7024.0001-339039-10.1 Tesouro, valor R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais), Autorização em 05/05/2015, por Italia Viviani de Lacerda Capanema, Chefe do Núcleo de Judicialização/SES/MG, Ratificação em 05/05/2015, por Fausto Pereira dos Santos, Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG.

3 cm -11 695354 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Contratado: Neo – Núcleo de Excelência em Oftalmologia. Objeto: aplicações intravítreas, para atender as ações judiciais 9028004-91.2014.813.0024, 0223601-39.2014.813.0223, 9084078-68.2014.813.0024, 907619910-2014.813.0024, 9081370-11.2014.813.0024, 9076209-54.2014.813.0024. Processo 1321500-000061/2015, Dispensa de Licitação nº 046, com fundamento no Art.24, IV da Lei 8.666/93, Provisão Orçamentária: 4291.10.122.237.7024.0001-339039-10.1 Tesouro, valor R\$ 8.505,00 (oito mil e quinhentos e cinco reais), Autorização em 11/05/2015, por Italia Viviani de Lacerda Capanema, Chefe do Núcleo de Judicialização/SES/MG, Ratificação em 11/05/2015, por Fausto Pereira dos Santos, Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG.

4 cm -11 695330 - 1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015

Aquisição de Medicamentos Suplementares – Ação Judicial VI firmada entre a SES/ MG e a empresa Novartis Biotecnologia S.A inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0015-35 lote 1 R\$ 19,30; lote 2 R\$ 4,11; lote 3 R\$ 32,23; lote 4 R\$ 28,89; lote 5 R\$ 28,89; lote 6 R\$ 17,53; lote 7 R\$ 36,73; lote 8 R\$ 65,39; lote 9 R\$ 15,04; lote 10 R\$ 19,27; lote 11 R\$ 20,84; lote 12 R\$ 20,84; lote 13 R\$ 10,69; lote 14 R\$ 10,69; lote 15 R\$ 62,88; lote 16 R\$ 18,41; lote 17 R\$ 14,27; lote 18 R\$ 39,20; lote 19 R\$ 62,88 e lote 20 R\$ 2,24.

Prazo de Validade será de 12 meses a partir da publicação.
SES/NAJS Núcleo de Atendimento a Judicialização da Saúde.

3 cm -11 695704 - 1

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1990/2012 – EMG/SES/ SUS-MG/FES e o município de Itamonte. Objeto: prorrogar a vigência de 24 de abril de 2015 até 03 de novembro de 2015. Assinatura: 23/04/2015. Signatários: Fausto Pereira dos Santos (Secretário) e Ari Pinto Constantino dos Santos (Prefeito).

1 cm -11 695772 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº. 176/2011 – EMG/SES/ SUS-MG/FES e o município de Pirapora. Objeto: prorrogar a vigência de 04 de maio de 2015 até 03 de novembro de 2015. Assinatura: 30/04/2015. Signatários: Fausto Pereira dos Santos (Secretário) e Heliomar Valle Silveira (Prefeito).

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Convênio nº. 084/2010 – EMG/SES/ SUS-MG/FES e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Verde, município de Carangola. Objeto: prorrogar a vigência de 27 de abril de 2015 até 26 de outubro de 2015. Assinatura: 24/04/2015. Signatários: Fausto Pereira dos Santos (Secretário) e Ederaldo de Souza Almeida (Presidente).

Errata do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 096/2013, publicado no DOE-MG, em 09/05/2015. ONDE SE LÊ: prorrogar a vigência de 04 de maio de 2015 até 01 de setembro de 2015. LEIA-SE: Prorrogar a vigência de 04 de maio de 2015 até 01 de outubro de 2015.

4 cm -11 695443 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA
E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HEMOMINAS


EXTRATO DO CONTRATO Nº 9036847/15
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa LEMOS SANTO TIAGO & CIA LTDA – EPP. Objeto: Aquisição de leite para o lanche dos funcionários do Hemonúcleo de Passos. Pedido PAS 002/15. Valor: R\$ 3.003,84. Vigência: 11/05/15 a 10/05/16. D.O.: 2321.10.302.187.4.372.0001. 339030.08 – Fonte 10.1.

2 cm -11 695431 - 1


FUNDAÇÃO HEMOMINAS - AVISO DE PREGÃO

A Fundação Hemominas comunica aos interessados que realizará, através do site www.compras.mg.gov.br, Pregão Eletrônico nº 009/2015, Processo 2320310.00009/2015 "Filtros para Ultra Purificadores Millipore e outros componentes" às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2015, com data e hora limite para cadastramento da proposta comercial no sistema eletrônico. O edital completo encontra-se disponível no Serviço de Compras, Rua Grão Pará 882, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas, ao custo de R\$5,00 (DAE), ou pelos sites www.hemominas.mg.gov.br e/ou www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 11 de maio 2015. O Pregoeiro.

3 cm -11 695408 - 1



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



**IMPRENSA OFICIAL
MINAS GERAIS**

CIDADANIA

Água, o principal alimento para o ser humano.

ECONOMIZE